



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**  
**Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional**

**Nota Técnica nº 5/SEDE/ACI/2020**

**PROCESSO Nº 1220.01.0001841/2019-96**

**ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO APROVADO NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OVERSEAS TECHNICAL TRAINING PROGRAM 2020.**

Em atenção ao item 4.2.2 do Edital, a Comissão Avaliadora divulga a aprovação do candidato **Lucas Silqueira Franco Maia** na Segunda Etapa do Processo Seletivo e sua indicação pelo Governo do Estado de Minas Gerais para pleitear a bolsa do *Overseas Technical Training Program 2020*.

Cabe lembrar que a Terceira Etapa do processo ficará inteiramente a critério do Governo da Província de Yamanashi, que examinará a documentação do candidato indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, podendo deferir ou indeferir a indicação.

Caso seja deferida a indicação, o candidato será comunicado da decisão pelo Governo de Yamanashi, que informará os trâmites para concretização da bolsa, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado providenciar os documentos e realizar os procedimentos necessários para seu afastamento e a efetivação da viagem.

A Comissão Avaliadora aproveita para divulgar a nota FINAL dos candidatos que participaram da Segunda Etapa:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1º LUGAR	Lucas Silqueira Franco Maia	10.4	28.99	39.39
2º LUGAR	Carlos Henrique de Oliveira Brochado	8.8	25.2	34

O espelho com o cálculo por indicador das notas será enviado por e-mail aos candidatos, que terão até o dia **29 de janeiro de 2020, às 23:59** para interpor eventuais recursos, que deverão ser enviados para [selecao.internacional@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:selecao.internacional@desenvolvimento.mg.gov.br), com o assunto [YAMANASHI – RECURSO] (vide item 4.4 e item 7 do Edital).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10987791** e o código CRC **E686FADE**.